

**A Ambivalência Estrutural das Instituições Religiosas nas Trajetórias de Mulheres  
Narrativas de Mulheres Rurais que Vivenciaram o Divórcio**

***The Structural Ambivalence of Religious Institutions in Women's Life Paths  
Narratives of Rural Women Who Have Experienced Divorce***

**Leoni Terezinha Wammes**

Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR da  
UTFPR. Campus Pato Branco, PR, Brasil.

**Alessandra Matte**

Doutora em Desenvolvimento Rural pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
Rural - PGDR, da UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil.

**Paulo Henrique de Oliveira**

Doutor em Fitotecnica. Professor titular da UTFPR. Campus Pato Branco, PR, Brasil.

**Rebeca Maciel do Nascimento**

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Santa Helena, Paraná (PR), Brasil.

**GT 05 - Agricultura familiar, ruralidades e relações de gênero no meio rural**

**Resumo:** Este artigo analisa o papel ambivalente das instituições e comunidades religiosas nas trajetórias de mulheres rurais que migraram para os espaços urbanos após o divórcio. Trata-se de um recorte de uma tese de doutorado, baseado em entrevistas com 18 mulheres das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, selecionadas pela técnica de "bola de neve". Os dados, tratados por análise de conteúdo, revelam que a influência religiosa atua de forma paradoxal. Se, por um lado, a doutrina da indissolubilidade do casamento e a internalização da culpa funcionaram como obstáculos à separação, prolongando uniões conflituosas; por outro, a figura de líderes religiosos como o padre ofereceu acolhimento e legitimação moral para o recomeço. A busca pela anulação canônica emergiu como uma estratégia de reparação espiritual. A instituição religiosa, no entanto, também foi fonte de estigma e não-pertencimento. A restrição à comunhão, por exemplo, levou algumas mulheres à autoexclusão como mecanismo de defesa. Conclui-se que a experiência religiosa para essas mulheres é um processo ativo de negociação entre a fé e a busca por autonomia, no qual a Igreja se revela um espaço de contradições: ao mesmo tempo que acolhe, também oprime.

**Palavras-chave:** Gênero; Divórcio; Religião; Ambivalência; Mulheres Rurais.

**Abstract:** This article analyzes the ambivalent role of religious institutions and communities in the lives of rural women who migrated to urban areas after a divorce. It is an excerpt from a doctoral dissertation based on interviews with 18 women from the western and southwestern regions of Paraná, selected using snowball sampling. Content analysis of the data reveals that religious influence operates in a paradoxical way. On the one hand, the dogma of the indissolubility of marriage and the internalization of guilt constituted obstacles to separation, prolonging conflictual unions; on the other hand, the figure of religious leaders, such as priests, offered support and moral legitimacy for a fresh start. Seeking a canonical annulment emerged as a strategy for spiritual redress. However, the religious institution was also a source of stigmatization and exclusion. The prohibition against receiving communion, for example, led some women to self-exclusion as a defense mechanism. We can therefore conclude that the religious experience of these women is an active process of negotiation between faith and the quest for autonomy, in which the Church reveals itself as a space of contradictions: while welcoming, it also oppresses.

**Keywords:** Genre; Divorce; Access; Resistance; Rural women.

## **1. Introdução**

Historicamente estruturado por lógicas patriarcais, os espaços rurais brasileiros estabeleceram normas de gênero rígidas, nas quais instituições como a família e a Igreja desempenharam papel central na regulação da vida social. Para as mulheres, o casamento consolidou-se não apenas como união afetiva, mas como um projeto de vida socialmente legitimado (Del Priore, 2015; Saffioti, 1976). Nesse contexto, valores e práticas socialmente

construídas contribuem para a definição dos papéis de gênero, frequentemente posicionando as mulheres em situação de desvantagem em relação aos homens (Matte et al., 2021; Litre et al., 2023).

No entanto, as transformações sociais das últimas décadas, impulsionadas em parte pelos movimentos feministas, têm desafiado modelos tradicionais de família, inclusive no meio rural, que também vem passando por intensas mudanças sociais e nas relações de gênero (MELO, 2011). O divórcio, antes um tabu, tornou-se uma realidade crescente, inclusive nos espaços rurais, representando para muitas mulheres um intenso processo de reestruturação. Esse processo é marcado não apenas por questões emocionais, mas também por desafios materiais, sociais e simbólicos, nos quais a conquista da autonomia emerge como um tema central e, ao mesmo tempo, desafiador.

Justamente nesse momento de vulnerabilidade e transição, a religião notadamente o Catolicismo e as correntes evangélicas conservadoras emergem como uma força de influência, com seu conjunto de valores, costumes e mecanismos de controle social (Almeida; Gomes, 2013; Biroli; Machado; Vaggione, 2020). Se, por um lado, a doutrina religiosa, ao pregar a indissolubilidade do matrimônio e a submissão feminina, pode atuar como um obstáculo à decisão pela separação, perpetuando ciclos de violência e infelicidade (Costa; Lopes; Soares, 2015), por outro, a fé e a comunidade religiosa podem se configurar como redes de apoio no processo de superação e reconstrução identitária no pós-divórcio (Coronado, 2005). Essa dualidade configura uma experiência ambivalente para a mulher rural divorciada, que precisa negociar seu lugar entre os preceitos de sua fé e a busca por autonomia e uma vida digna.

Diante dessa complexidade, e considerando a relativa escassez de estudos que articulem gênero, divórcio, ruralidade e religião no contexto brasileiro, este artigo tem como objetivo analisar o papel paradoxal das instituições e comunidades religiosas nas trajetórias de vida de mulheres rurais divorciadas que migraram para os espaços urbanos. Busca-se compreender como a religião atuou, de forma simultânea, como fonte de acolhimento e resiliência e como mecanismo de estigma e opressão, configurando-se assim um elemento fundamental na reestruturação de suas vidas pós-divórcio.

Para alcançar este objetivo, o estudo adota uma abordagem qualitativa, baseando-se nas narrativas de 18 mulheres que residiam no meio rural das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, que vivenciaram o divórcio e, por conta disso, migraram para o meio urbano. Para a composição da amostra, foi adotada a técnica de "bola de neve", estratégia considerada adequada para alcançar essa população de difícil acesso, cujas trajetórias são comumente invisibilizadas. Os dados, coletados por meio de entrevistas, foram submetidos à análise de conteúdo proposta por

Bardin (2016). A pesquisa obteve aprovação do CEP, e o sigilo das participantes foi preservado mediante a utilização de pseudônimos por elas escolhidos.

O artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução. A segunda seção revisita o referencial teórico sobre as relações entre patriarcado, instituições religiosas e submissão feminina, contextualizando a formação social da mulher rural. A terceira seção detalha os procedimentos metodológicos da pesquisa, desde a seleção das 18 participantes pela técnica de "bola de neve" até a análise de conteúdo das narrativas. A quarta seção expõe e discute os resultados, evidenciando as tensões entre acolhimento e estigma, obstáculos e possibilidades de recomeço que marcam a relação dessas mulheres com a fé e com as instituições religiosas. Por fim, as considerações finais sintetizam os achados e apontam caminhos para novas investigações.

## **2. Fundamentação teórica**

Os espaços rurais brasileiros, em sua formação histórica, foram moldados por uma lógica patriarcal que encontrou na Igreja uma aliada para a normatização da vida social e familiar. Conforme elucidam Saffioti (1987) e Del Priore (2015), o casamento foi instituído como o projeto de vida por excelência para a mulher, um "status" social que lhe proporcionava identidade, respeito e proteção econômica. Contudo, esta instituição, sob a ótica patriarcal, era antes de tudo um arranjo de poder que, influenciado por normas religiosas e sociais, destinou um papel secundário às mulheres, limitando sua liberdade e oportunidades (Federici, 2017; Gubert, 2022; Camacho, 2022).

A formalização do casamento, nesse contexto, raramente se restringia à esfera civil. Pesquisas indicam a prevalência da união civil e religiosa no meio rural, evidenciando que o matrimônio era consolidado perante o Estado e perante Deus (Bueno; Lopes, 2018; Moraes; Nascimento, 2020). A cerimônia religiosa, com seus elementos simbólicos como o véu, grinalda, vestido de noiva, transcendia o aspecto festivo, constituindo-se como um rito de passagem que inseria a mulher em seu lugar socialmente reconhecido. Nesse contexto, o casamento não era uma escolha entre outras, mas um destino esperado e celebrado pela comunidade.

A Igreja atuou como o braço moral e doutrinário desse patriarcado. Ao sacralizar o casamento como um vínculo indissolúvel – princípio historicamente defendido pela Igreja Católica e por correntes evangélicas conservadoras (Casarin et al., 2020) e ao atribuir à mulher a "missão divina" de esposa e mãe dedicada, a doutrina religiosa conferiu um caráter sobrenatural e inquestionável à desigualdade de gênero. Essa construção de modelos femininos

baseados na submissão e na dedicação exclusiva ao lar, como analisam Almeida e Gomes (2013), serviu para reforçar ideologicamente a estrutura patriarcal. Dessa forma, a autoridade do homem-chefe de família deixou de ser apenas uma convenção social e passou a ser encarada como uma vontade divina, transformando a submissão feminina em um ato de fé e um dever religioso.

Desse modo, patriarcado, casamento e Igreja formavam um tripé de sustentação, conforme evidenciado nas trajetórias das mulheres entrevistadas: a estrutura patriarcal (Saffioti, 1987) fornecia a base material e social da dominação; o casamento (Del Priore, 2015) era o instrumento prático para sua reprodução, confinando a mulher a uma posição subalterna (Federici, 2017); e a Igreja, por meio de sua doutrina e de seus representantes (Almeida e Gomes, 2013; Casarin et al., 2020), oferecia a legitimação moral e transcendental que tornava essa ordem praticamente inquestionável no meio rural. Romper com o casamento significava, portanto, desafiar não apenas uma norma social, mas toda uma ordem sagrada, um ato de coragem que colocava a mulher em conflito não apenas com o ex-marido, mas com a própria base moral que organizava sua sociedade.

Sirelli e Souza (2017) e Toledo e Sagra (2017) observam que a história da mulher, desde as figuras bíblicas de Eva e Maria Madalena, é marcada por uma construção social que a coloca em posição de inferioridade em relação ao homem. Seja como pecadora, expulsa do paraíso, seja como santa submissa ou modelo de virtude, a mulher é repetidamente representada como uma extensão do homem, moldada por Deus a partir da costela de Adão. Narrativas como essas reforçam o discurso de ideologia de dependência e de inferioridade utilizado dentro dos templos religiosos.

As doutrinas e a ética de cada perspectiva religiosa influenciam não apenas a percepção do casamento, mas também as decisões individuais e coletivas sobre a separação e o divórcio. No Brasil, a religião, especialmente o Cristianismo, moldou significativamente as concepções acerca do casamento e de sua dissolução. Embora cerca de 80% da população se identifique como cristã, as diferentes denominações apresentam visões distintas sobre a separação conjugal. Essa diversidade de interpretações, combinada a outros fatores sociais e culturais, torna complexa a relação entre fé e divórcio no país.

As posições das diferentes denominações religiosas sobre o divórcio refletem essa complexidade. Almeida e Silva (2014) e Casarin et al. (2020) revelam um leque variado de perspectivas entre as igrejas cristãs. A Igreja Católica Romana, por exemplo, defende a indissolubilidade do matrimônio por considerá-lo um sacramento sagrado. Uma vez válido e consumado, não pode ser dissolvido por vontade humana. No entanto, a Igreja reconhece a via

da declaração de nulidade, pela qual, em certos casos, um casamento pode ser declarado nulo por apresentar falhas de origem, o que significa que, sob a perspectiva canônica, ele nunca foi válido (Catarino; Zaganelli, 2024).

No contexto evangélico, as posições tendem a ser mais diversificadas. Enquanto denominações mais conservadoras seguem uma interpretação literal dos textos bíblicos, defendendo a indissolubilidade do casamento, outras adotam posturas mais flexíveis, permitindo o divórcio em casos de infidelidade, violência doméstica ou abandono. Essa diversidade de posicionamentos reflete não apenas diferentes interpretações teológicas, mas também a influência de fatores sociais e culturais (Silva, 2015; Casarin et al., 2020).

Para além das doutrinas institucionais, essa subordinação histórica tem consequências diretas na experiência das mulheres divorciadas. Embora muitas busquem na religião um sentido de comunidade e apoio, a prática demonstra que essas instituições podem ser ambivalentes - funcionando tanto como refúgio seguro quanto como espaço de julgamento. Estudos revelam que, apesar do desejo de pertencimento, as mulheres divorciadas frequentemente enfrentam preconceitos e exclusão em suas comunidades religiosas, encontrando dificuldades para obter orientação e apoio adequados (Silva et al., 2010; Rezende; Mandelbaum, 2014).

Autoras como Federici, Gubert, Del Priore e Saffioti têm demonstrado a complexidade das experiências femininas no campo religioso. Ao longo do tempo, as interpretações sobre gênero nas tradições de fé têm se modificado, e muitos movimentos feministas, dentro e fora das igrejas, têm lutado por uma reinterpretação dos textos sagrados e por maior igualdade entre os gêneros.

A visibilidade das pautas feministas nas últimas décadas, ao mesmo tempo que trouxe avanços significativos, também desencadeou uma reação conservadora em defesa da família e dos valores tradicionais. Líderes religiosos, políticos e influenciadores digitais têm realizado constantemente discursos que revelam uma visão misógina e machista, reforçando a ideia de que a mulher deve ocupar um lugar subordinado na sociedade.

Sirelli e Souza (2017, p. 8) citam um discurso de um bispo brasileiro que define uma “boa esposa” como uma mulher submissa e mais jovem que o marido. Segundo o religioso, as mulheres seriam “naturalmente mandonas”, e as mais velhas poderiam escapar do controle masculino. Além disso, o bispo defende que os casais devem ser da mesma raça para evitar que os filhos sofram discriminação.

A afirmação do bispo evidencia de forma explícita como o discurso religioso pode incentivar a sujeição das mulheres a seus maridos, reiterando o controle, a obediência e a

violência. Para Sirelli e Souza (2017), manifestações como essa operam no silenciamento feminino — ao impedir que as mulheres digam o que pensam, expressem suas vontades ou peçam ajuda em situações de violência, tudo em nome da preservação do poder masculino. As autoras alertam que a ausência de questionamento permite que discursos machistas e racistas se difundam acriticamente entre os milhares de adeptos dessas igrejas.

Outro discurso que reitera a submissão da mulher ao seu marido foi proferido durante uma sessão plenária da Assembleia Legislativa do Maranhão pela deputada Mical Damasceno, em abril de 2024, quando fez alusão à comemoração do “dia da família”. A fala faz referência a um texto bíblico que sugere que a mulher deve se sujeitar ao marido, pois ele seria o cabeça da mulher.

Então nós vamos encher esse plenário aqui, no dia 15 de maio, de macho. A mulher tem que entender que ela deve submissão ao marido. Doa a quem doer. Porque as feministas defendem que tenha esse direito de igualdade, elas querem sempre estar numa guerra contra os homens; e a senhora, como católica praticante, a senhora sabe quem é o cabeça da família, é o homem; assim como Cristo é o cabeça da igreja (Damasceno, 2024).

A fala da deputada não representa apenas um retrocesso em relação aos avanços conquistados pelas mulheres ao longo de décadas de luta por igualdade e respeito; ela também explicita como a Igreja, por meio de seus representantes, disseminou historicamente a ideologia da submissão feminina. A noção de que a mulher deve se limitar ao espaço doméstico e submeter-se ao marido ignora sua capacidade de contribuir para a sociedade em diversos âmbitos, além de perpetuar estereótipos de gênero nocivos e discriminatórios.

A persistência de falas machistas em espaços religiosos e políticos tende a moldar as concepções sobre casamento, família e o papel da mulher, perpetuando desigualdades de gênero. Um exemplo concreto dessa assimetria pode ser observado no contexto evangélico, especialmente nas igrejas neopentecostais. Embora a maioria dos seguidores seja composta por mulheres, a liderança feminina é geralmente limitada: os homens ocupam funções estratégicas de poder, enquanto as mulheres atuam em papéis como direção de grupos de oração e visitação a enfermos. Há, frequentemente, um veto ao exercício do pastorado feminino, mantendo relações de gênero desiguais (Gabat, 2016). Essa contradição ilustra como espaços de aparente acolhimento podem, na prática, reforçar a mesma lógica de subordinação ao poder masculino presente em discursos como o da deputada.

Enquanto discursos machistas e práticas discriminatórias buscam perpetuar modelos tradicionais de família baseados na submissão feminina, as transformações sociais e culturais

impulsionadas pelo movimento feminista têm desafiado essas concepções. Conforme Moraes e Nascimento (2020) e Almeida (2008), a emancipação feminina, a globalização e o avanço tecnológico alteraram significativamente as relações familiares e afetivas, levando à emergência de novas formas de organização familiar e de relações de gênero. As opressões vividas pelas mulheres, tanto as relacionadas à divisão sexual do trabalho quanto as de dependência financeira em relação aos maridos, foram progressivamente problematizadas. O movimento feminista impactou diretamente a desestruturação dos modelos tradicionais de gênero propagados pela Igreja.

O movimento feminista, consolidado ao longo do século XX, trouxe importantes transformações na posição social e familiar das mulheres. Ao desafiar as normas tradicionais que as limitavam a papéis subservientes, o feminismo enfatizou a necessidade de igualdade de direitos e oportunidades. As lutas feministas se organizaram em múltiplas frentes: direito ao voto, acesso ao trabalho e à educação, direitos reprodutivos e compartilhamento das responsabilidades domésticas (Del Priore, 2015; Silva et al., 2010; Rezende; Mandelbaum, 2014; Souto; Moreira, 2021).

As mudanças decorrentes das lutas feministas trouxeram mais visibilidade e valorização às mulheres, impactando significativamente suas vidas e a sociedade como um todo. Essas mudanças têm desafiado as tradições religiosas e têm levado a uma maior autonomia e independência das mulheres. Diante desse contexto de transformações e permanências, compreender o divórcio nos espaços rurais exige considerar como as normas religiosas estruturam tanto os controles sociais quanto as possibilidades de recomeço.

São essas negociações, tensões e ressignificações que as trajetórias analisadas na sequência revelarão. Como se verá, as mulheres entrevistadas transitaram entre os ensinamentos da Igreja e a busca por autonomia, acionando redes de apoio formais e informais nas quais a própria comunidade religiosa atuou de maneira ambivalente para ressignificar sua relação com a fé e reconstruir suas vidas.

### **3. Procedimentos metodológicos**

O presente trabalho constitui um recorte analítico de uma pesquisa de doutorado, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Pato Branco. A investigação mais ampla direciona-se aos processos e às consequências sociais, econômicas e familiares vivenciadas por mulheres rurais que, após a separação conjugal, migraram para o meio urbano. Especificamente, este artigo tem como objetivo analisar o papel paradoxal das instituições e comunidades

religiosas nas trajetórias de vida dessas mulheres.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, que se fundamenta na compreensão aprofundada dos significados, experiências e percepções das sujeitas envolvidas (Minayo, 2010). A opção pela abordagem qualitativa justifica-se pela natureza do objeto de estudo, que demanda a apreensão de aspectos subjetivos e contextuais das trajetórias de mulheres em situação de vulnerabilidade e reconstrução identitária.

Participaram da pesquisa 18 mulheres residentes nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, selecionadas a partir dos seguintes critérios: (a) ter vivenciado o divórcio; (b) residir nos espaços rurais à época do casamento; e (c) ter migrado para o meio urbano em decorrência ou após o processo de separação conjugal. Para a identificação e seleção das participantes, inicialmente contamos com a ajuda de agentes sociais, que indicaram as primeiras mulheres. Em seguida, utilizou-se a técnica de amostragem em "bola de neve", que consiste em localizar participantes iniciais (sementes) que atendam aos critérios da pesquisa e, a partir delas, solicitar indicações de outras mulheres com perfil semelhante, encerrando-se o processo quando há saturação teórica dos dados (Vinuto, 2014).

As participantes apresentam perfis diversificados em termos de idade (entre 23 e 65 anos), tempo de casamento (de 6 a 40 anos) e tempo de divórcio (de 1 a 32 anos). Quanto à escolaridade, predominam aquelas com ensino fundamental e médio, havendo também registros de conclusão do ensino superior. No que diz respeito à filiação religiosa de origem, a maioria se identifica como católica, com algumas pertencentes a denominações evangélicas.

Quanto à renda, a maioria das participantes encontra-se na faixa de até dois salários mínimos, com algumas situadas entre dois e quatro salários mínimos e apenas uma na faixa entre quatro e seis salários mínimos, refletindo a inserção predominante em ocupações como diarista, zeladora, trabalhadora da indústria alimentícia e empreendedora informal.

As entrevistas foram realizadas presencialmente, entre os meses de janeiro e março de 2025, em locais escolhidos pelas participantes (predominantemente em suas residências), garantindo privacidade e conforto para a narração de suas histórias. A coleta ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas, conduzidas a partir de um roteiro temático que abordou aspectos como a vida antes e durante o casamento, o processo de divórcio, a migração para o meio urbano e as redes de apoio acionadas.

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UTFPR (CEP/UTFPR), sob o parecer nº 83655224.5.0000.0177, em conformidade com a Resolução CNS nº 510/2016. Foram garantidos o consentimento livre e esclarecido das participantes, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e

Esclarecido (TCLE), e o sigilo das identidades. Para assegurar o anonimato, os nomes reais foram substituídos por pseudônimos escolhidos pelas próprias mulheres, como Corajosa, Fênix, Lutadora, Guerreira, Vitoriosa, entre outros que refletem, em alguma medida, a forma como percebem suas próprias trajetórias.

Os dados transcritos foram submetidos à análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016). O processo analítico desenvolveu-se em três etapas: (a) pré-análise, com leitura flutuante do material e organização inicial dos documentos; (b) exploração do material, com a codificação e identificação de núcleos de sentido recorrentes nas narrativas; e (c) tratamento dos resultados e interpretação, com a categorização temática e o diálogo com o referencial teórico adotado.

#### **4. Resultados e discussões**

A análise das narrativas revela, inicialmente, o significado que o casamento, em sua formalização, assumiu na vida dessas mulheres. As narrativas revelam que a união não era apenas um contrato afetivo, mas um evento ritualizado que combinava as esferas legal e religiosa. Com exceção de uma entrevistada, todas formalizaram seus matrimônios tanto no civil quanto no religioso, conferindo à cerimônia um peso simbólico significativo.

Os relatos ilustram essa valorização. Renascida sintetiza o rito tradicional: "sim, de véu e grinalda e 12 padrinhos". Lutadora, por sua vez, enfatiza a dupla formalização e o simbolismo da vestimenta: "No civil e religioso, vestida de noiva". Esses elementos como o véu, a grinalda, os padrinhos, o vestido, não são meros detalhes estéticos. Eles constituem marcadores de um ideal de casamento enraizado em tradições comunitárias, valores religiosos e expectativas de gênero (Bueno; Lopes, 2018; Moraes; Nascimento, 2020). A predominância da cerimônia religiosa evidencia, ainda, a influência das normas religiosas na vida dessas mulheres e de suas famílias (Almeida; Gomes, 2013; Sirelli; Sousa, 2017).

Esse contexto é fundamental para a análise que se segue. Se o casamento foi celebrado como um rito de passagem socialmente legitimado, envolvendo a comunidade, a família e a instituição religiosa, a decisão pelo divórcio não poderia ser vivida somente como um ajuste contratual. Ela representaria, ao contrário, uma ruptura com os mesmos símbolos, valores e instituições que antes consagravam a união. É nessa tensão – entre a sacralização do casamento e o estigma da separação – que se manifesta o caráter ambivalente da religião nas trajetórias analisadas.

A influência religiosa atuou, para muitas entrevistadas, inicialmente como um obstáculo à decisão de romper o vínculo conjugal. As narrativas revelam como a doutrina da

indissolubilidade do casamento, internalizada desde a infância e muitas vezes reforçada pela família e pela comunidade, criou um conflito entre a busca pela felicidade e o dever religioso.

Guerreira alfa diz

Havia anos que a relação já não era mais tranquila, já não compartilhavam mais a mesma cama. Mas queria manter o casamento, por causa da religião e por causa dos pais, os pais eram muito católicos, eles nos obrigavam a ir na igreja sempre lá a gente aprendia o que Deus uniu o homem não separa e eu tava aguentando, sabendo anos que meu marido tava me traindo.

Guerreira complementa:

Hoje eu me condeno por ter ficado tanto tempo, mas porque meus pais ainda eram vivos me falaram assim: tem que conservar o casamento, briga acontece, né? Quando eu ia embora, eles diziam, volta, volta pra casa, né? Isso vai melhorar, vai melhorar.

As experiências de Guerreira Alfa e de Guerreira revelam como a influência religiosa e os valores familiares podem atuar como freios diante da vontade das mulheres em buscar a separação conjugal. De acordo com Del Priore (2015), Bergesch (2015) e Almeida (2022), a doutrina religiosa historicamente reforçou a ideia da submissão feminina ao marido, utilizando argumentos de obediência divina. No caso de Guerreira Alfa, a internalização da norma "o que Deus uniu o homem não separa", imposto pelos pais e pela igreja, levou-a a persistir em uma união "não tranquila" por anos, mesmo sabendo da traição e da ausência de intimidade, pois não compartilhavam mais a mesma cama, demonstrando o peso dessas doutrinas e da pressão familiar sobre suas decisões individuais.

A declaração de "Guerreira" evidencia a pressão social, neste caso, vindo pela própria família. A insistência de seus pais em "conservar o casamento" e a minimização dos conflitos (briga acontece) mostram como a sociedade muitas vezes espera que as mulheres sejam fortes e resilientes e se adaptem ao casamento, custe o que custar. No entanto, a frase "Hoje eu me condeno por ter ficado tanto tempo" revela a dor de ter aceito essas ideias, deixando o próprio bem-estar de lado em nome do que era socialmente esperado. Saffioti (1987), argumenta que a mulher, ao internalizar o patriarcado, naturaliza sua própria submissão e transforma a permanência no sofrimento em uma obrigação.

Contudo, esse mesmo aparato doutrinário que gerou culpa e submissão também abria uma brecha para a reparação espiritual. Diante desse conflito entre a fé e a busca por dignidade, algumas entrevistadas buscaram na própria instituição religiosa um caminho de legitimação: a anulação do casamento. Se a doutrina não permitia o divórcio, a declaração de nulidade surgia

como uma forma de reparação espiritual e moral, um reconhecimento institucional de que aquele matrimônio, por diversos motivos, nunca havia sido válido perante Deus. Vitoriosa Alfa, por exemplo, relata:

Eu pedi anulação do casamento. A anulação foi rápido, quando eu comecei a namorar novamente eu fui para anular, falei com o Padre o, expliquei a situação daí eu contei a minha história, (...) E daí foi um ano, um ano e meio (Vitoriosa Alfa).

Corajosa Alfa encontrava-se em processo semelhante:

E eu quero anular para não ficar isso, porque a gente casa muito cedo, a gente acha que é o que a gente queria e não era, né? Mas estou procurando anulação sim. Já está no processo.

A justificativa de Corajosa Alfa, que atribui a busca pela nulidade à falta de discernimento ou maturidade no momento do casamento, ressalta um princípio para a validade religiosa da união que é o consentimento pleno e consciente. Essa busca pela anulação, presente também no relato de Vitoriosa Alfa que fundamentou seu pedido nas violências sofridas, dialoga com a pesquisa de Catarino e Zaganelli (2024), que demonstra como a declaração de nulidade, ao investigar "falhas de origem", reconhece que um matrimônio pode nunca ter sido válido perante a Igreja. Os dois casos, reforçam que a anulação é uma via que oferece não apenas um desfecho legal-religioso, mas também um fechamento emocional e espiritual para essas mulheres (Almeida, 2008).

Essa mesma ambivalência entre a rigidez da norma e a possibilidade de acolhimento se repetia quando as mulheres buscavam orientação com os representantes da Igreja. A experiência das instituições religiosas, sobretudo a Igreja Católica, emergia assim como uma força contraditória. Ela não se apresenta como um simples apoio ou obstáculo, entre o acolher e excluir, mas como uma instituição que, ao mesmo tempo, oferece consolo, mas também impõe culpa. Este caráter ambivalente fica evidente quando se observa a busca das mulheres por orientação espiritual no contexto do divórcio, um momento de intensa vulnerabilidade.

Algumas entrevistadas encontraram na figura do padre um aliado, cujo aconselhamento pastoral tornou-se um pilar em seu processo de decisão e reconstrução. Foi o caso de Corajosa, que buscou o sacerdote que a havia casado: “ninguém apoia uma separação, né? [...] mas se você não está bem, você tem que procurar o que faz bem para você”. Para ela, aquelas palavras foram decisivas: “me deu mais força de dizer: não, eu sou capaz”. Da mesma forma, Lutadora e Fênix Alfa também receberam acolhida, a primeira relatou que o padre “me apoiou bastante”,

e a segunda, que ele a “aconselhou”. Já Batalhadora Alfa vivenciou uma tentativa de mediação conjugal: “O padre foi lá conversar com meu marido para as coisas se ajeitarem, no início parecia que ia ajudar, fiquei segura que ia dar certo”. Nesse caso, a busca pelo sacerdote revela, mais uma vez, a expectativa de amparo institucional em meio à crise.

A busca pelo padre, enquanto figura de autoridade religiosa, surge entre as entrevistadas menos como uma procura por conselhos específicos e mais como uma necessidade de legitimação moral. No relato de Corajosa “ninguém apoia uma separação. Mas se você não está bem, você tem que procurar o que faz bem para você”, o aval do sacerdote foi decisivo para validar sua experiência e conceder a permissão simbólica necessária para romper o vínculo conjugal sem, contudo, abrir mão de sua fé.

Este apoio é decisivo em uma sociedade onde, como apontam Rezende e Mandelbaum (2014), as crenças religiosas influenciam as decisões sobre o divórcio. Essa postura do padre encontra eco em Zacharias (2021), que mostra como o Papa Francisco, em *Amoris Laetitia*, defende que os pastores não podem ser apenas aplicadores de leis, mas devem acompanhar as pessoas com discernimento.

Ao oferecer um espaço de escuta acolhedora, o padre amenizou a rigidez de normas que, conforme analisam Federici (2017), Gubert (2022) e Camacho (2022, consolidaram o matrimônio sob influências religiosas e definiram um papel social distinto para a mulher, com as implicações para sua autonomia. Como explica Zacharias (2021), Papa Francisco propõe colocar o amor e a misericórdia à frente da mera obediência a normas, dando primazia à realidade concreta das pessoas.

A decisão pelo divórcio, portanto, tensiona ensinamentos que enaltecem a figura da mulher como esposa e mãe (Almeida; Gomes, 2013; Del Priore, 2015). A atitude do padre, assim, não só trouxe alívio individual, mas também criou uma possibilidade de apoio dentro de uma estrutura que, por vezes, marginaliza mulheres divorciadas (Silva *et al.*, 2010). Essa abertura pastoral, representa para Zacharias (2021), a Igreja como um “hospital” que deve acolher os feridos, não julgá-los.

No entanto, o acolhimento pastoral, embora essencial para algumas, não se traduziu em uma acolhida institucional para todas. Para algumas entrevistadas, a relação com a Igreja foi marcada por um cenário oposto: o do distanciamento e do julgamento, evidenciando o caráter ambivalente que a instituição religiosa assume nas trajetórias pós-divórcio.

Não sei se talvez eu estava errada ou... Será que eles acham que a gente é tão errada quando se separa. Eles podiam vir conversar com você, né? O padre, ou o ministro, ou alguém que é mais estudado, que pertence à igreja podia acolher a gente mais

(Superação).

A Igreja não me apoiou. Eu fui ministra por vários anos da igreja católica. E hoje ando meio que desanimei da igreja, sabe? Gosto de ir, mas aqui eu não me sinto mais bem. Comunga, não comungo porque falam que não pode, né? A gente é taxada de não sei o quê, que é uma separada, a igreja é ruim nesse sentido (Guerreira).

Eu frequento a igreja, mas eu não vou comungar. Tanto é que a igreja diz, né? E se eu não tiver outro parceiro, eu posso. Mas por opção minha, eu não comunhão (Liberta).

Eu me dizia católica e aí assim, igreja católica te discrimina quando você se separa, porque daí você não pode mais tomar uma comunhão, eu não me sentia mais confortável dentro da minha igreja. Às vezes a mãe pedia pra levar, ó, vamos no culto, vamos na missa, eu levava em respeito a eles. Mas eu não me sinto mais à vontade dentro da igreja não. Eu não tive apoio nenhum da parte da igreja (Vencedora).

Me distanciei, pois fiquei com vergonha do que tinha acontecido, me julgava muito, pensava no julgamento que os outros iriam fazer (Renascida).

Os relatos das entrevistadas revelam tensões entre expectativas de acolhimento e experiências concretas de divórcio no contexto religioso. As declarações de Guerreira e Vencedora "a Igreja não me apoiou" e "não tive apoio nenhum" indicam percepção de uma ausência no apoio institucional nesse processo vulnerável. Se, por um lado, a intervenção do padre foi de acolhimento, a Igreja enquanto instituição se mostrou, por vezes, como uma rede de apoio ambivalente para essas mulheres. Conforme demonstram os relatos, o que se espera ser um suporte espiritual e comunitário pode transformar-se em uma fonte de julgamento e exclusão, como visto nas falas que destacam a restrição da eucaristia e o sentimento de não-pertencimento.

Tal contradição está em consonância com as observações de Rocha, Galeli e Antoni (2019) sobre a ambivalência das redes, que nem sempre são efetivas e podem, na verdade, reproduzir estigmas e dificultar processos de superação. A Igreja, neste sentido, ilustra como uma mesma rede, baseada em laços comunitários e fé pode oferecer apoio e, ao mesmo tempo, negar a participação e acolhimento àquelas que não se enquadram em seus preceitos doutrinários.

As falas de Vencedora e Liberta abordam a questão da comunhão eucarística. Se, para muitos, ela representa o maior sinal de união com Cristo, para elas, que se sentem proibidas, é o símbolo da exclusão institucional. Não se trata, portanto, apenas de serem privadas de um ritual, mas de serem publicamente marcadas como alguém que não pertence mais à comunidade plena dos fiéis. Segundo Chapman (2011), a exclusão das mulheres na Igreja está relacionada a uma teologia historicamente centrada no masculino. A construção teológica do cristianismo baseou-se predominantemente em experiências masculinas, fazendo com que a compreensão de fé e salvação seja elaborada a partir desse ponto de vista, o que invisibiliza ou limita as

experiências femininas. Além disso, a própria estrutura eclesial tende a reforçar sistemas hierárquicos e patriarcais, contribuindo para a exclusão das mulheres e restringindo sua participação nos rituais centrais da vida religiosa.

De forma ainda mais subtil, a declaração de Liberta "por opção minha, eu não comungo" ilustra o processo de internalização da norma descrito por Almeida (2008). A autora observa que, com o tempo, a vigilância institucional é substituída pela autovigilância. Sirelli e Souza (2017) analisam que essa internalização finaliza um processo onde a religião serve como um meio para reproduzir um ideal de feminilidade baseado na submissão. A mulher, consciente do seu lugar e assimilando o estigma da separada, exclui-se a si mesma para evitar o constrangimento público, tornando-se, assim, cúmplice da sua própria exclusão. Assim, a aparente escolha de Liberta não é liberdade, mas sim a prova de que os mecanismos religiosos de controlo (Sirelli e Souza, 2017) se mantêm vivos porque as próprias mulheres se autorregulam.

A ambivalência das instituições religiosas na vida de mulheres divorciadas que acolhem e excluem simultaneamente revela um padrão estrutural presente em diferentes religiões. Conforme Sirelli e Souza (2017), a religião atua como instrumento de dominação patriarcal, naturalizando a submissão feminina. Zacharias (2021) esclarece que essa ambivalência surge de um conflito central: de um lado, está a rigidez das regras e doutrinas; de outro, a prática pastoral do acolhimento e da compreensão das situações individuais. Enquanto uma parte da igreja insiste em aplicar normas de forma rígida, outra defende que é preciso considerar as circunstâncias e a realidade concreta das pessoas, priorizando o acolhimento.

É essa tensão entre “a lei” e “a pessoa” que gera a experiência contraditória vivida pelas mulheres. Nessa brecha, instala-se o fenômeno analisado por Almeida (2008): a internalização da norma. Seja pela autoexclusão eucarística ou pela submissão silenciosa, a mulher torna-se agente de sua própria marginalização. A experiência das entrevistadas revela o duplo movimento das instituições religiosas em suas vidas. O mesmo abraço que acolhe pode aprisionar, e a mesma fé que cura também pode marcar. Nesse caminho de idas e vindas, cada mulher segue buscando seu lugar, equilibrando o desejo de ser dona de si com os ecos ainda presentes de antigos ensinamentos, que mesmo questionados, seguem ecoando em suas escolhas.

### **Considerações finais**

Esta análise das trajetórias de mulheres rurais que migraram para os espaços urbanos após o divórcio permitiu compreender o papel por vezes contraditório e ambivalente das

instituições e comunidades religiosas. Este estudo mostrou que a religião não é apenas uma fonte de opressão ou de libertação, mas um espaço cheio de contradições, no qual as mulheres entrevistadas precisavam conciliar sua fé, sua identidade e seu desejo de autonomia.

Por um lado, a doutrina religiosa, ao pregar a indissolubilidade do casamento e a submissão feminina, constituiu-se como um obstáculo interno e externo. O efeito dessa pressão, no entanto, não foi apenas o adiamento da separação, mas a exposição prolongada e agravada às violências e ao desgaste que o casamento já continha. Ao serem convencidas a “conservar o casamento” e a suportar “brigas que acontecem”, elas acumularam anos de traições, humilhações e agressões que poderiam ter cessado mais cedo, aprofundando as marcas do machismo enquanto a pressão social as mantinha imóveis. Além disso, quando impedidas de participar de rituais como a comunhão, essas mulheres se sentem julgadas e excluídas pela instituição religiosa. Por serem divorciadas, acabam estigmatizadas e colocadas à margem da comunidade.

Por outro lado, a mesma fé e a mesma instituição revelaram-se fontes de resiliência e recomeço. A postura acolhedora e pastoral de alguns líderes religiosos, que priorizaram o bem-estar individual frente à rigidez da norma, ofereceu a validação moral necessária para o rompimento do vínculo conjugal. Além disso, a busca pela anulação canônica emergiu como uma estratégia significativa de reparação espiritual, permitindo que essas mulheres ressignificassem suas histórias matrimoniais perante Deus e perante si mesmas, sem necessariamente romper com a sua fé.

Essa dualidade evidencia que a experiência religiosa para a mulher rural divorciada é um processo ativo de negociação. Elas não são meras vítimas passivas do dogma, mas agentes que, a partir de sua fé, buscam brechas de acolhimento, reinterpretem tradições e forjam novos sentidos para suas vidas. A migração para os espaços urbanos, nesse contexto, representa não apenas uma mudança geográfica, mas uma transição para um espaço social com normas potencialmente menos rígidas, onde podem reconstruir suas identidades longe do controle social direto da comunidade rural de origem.

Em conclusão, este artigo reforça que a religião é um eixo fundamental para a compreensão das dinâmicas de gênero nos espaços rurais e de suas transformações. As instituições religiosas, herdeiras e reprodutoras do patriarcado, são também, contraditoriamente, palco de resistências e de busca por liberdade. O divórcio, portanto, mais do que um evento civil, revela-se um complexo rito de passagem espiritual e social, no qual a mulher luta para conciliar a sua autonomia conquistada com os ensinamentos de uma fé que, embora por vezes a condene, também pode ser a sua âncora na tempestade. Para avançar nessa

compreensão, futuras pesquisas poderiam investigar como essa ambivalência se manifesta em diferentes denominações religiosas e como as gerações mais jovens de mulheres rurais estão vivenciando essa intersecção entre fé, família e autonomia.

## Referências

ALMEIDA, Jane Soares de. **Mulher e educação: da paixão à normalização**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

ALMEIDA, Flávio Aparecido de. **A influência da religião nos casos de violência de gênero e violação dos direitos das mulheres**. 2022. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/220709323.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2025.

ALMEIDA, Marilene Lopes de; GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques. Gênero e religião: a mulher na Igreja Católica. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 1, n. 2, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/13537>. Acesso em: 20 mar. 2026.

ALMEIDA, Vanessa Renata da; SILVA, Cristiane Gonçalves da. Gênero e religiosidade: decifrando a construção dos papéis sociais entre jovens da área continental de São Vicente/SP. In: **CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, 2014, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: UNIFESP, 2014.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto. 3. reimp. da 1. ed. Lisboa: Edições 70, 2016.

BERGESCH, Karen. Falas de violência e o imaginário religioso. In: **Epistemologia, violência e sexualidade: olhares do II Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**. Elaine Neuenfeldt, Karen Bergesch, Mara Parlow, (Org.). São Leopoldo: Editora Sinodal, Faculdades EST, 2015. 223p.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BUENO, André Luis; LOPES, Marta Júlia. Mulheres rurais e violências: leituras de uma realidade que flerta com a ficção. **Ambiente & Sociedade**, v. 21, p. e01511, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc170151r1vu18L1AO>. Acesso em: 07 jan. 2025.

CAMACHO, Laura Corchado. **Experiencias de mujeres rurales ante el proceso de divorcio: una investigación cualitativa sobre cómo el ámbito rural repercute en las oportunidades que surgen tras la ruptura**. 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidad de Cádiz, Cádiz, 2022. Disponível em: <https://rodin.uca.es/bitstream/handle/10498/27471/TFM%20LAURA%20CAMACHO%20CORCHADO.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2025.

CASARIN, Shana et al. O efeito da concentração da religião cristã sobre a separação e o divórcio: uma análise por meio de dados em painel para o Rio Grande do Sul. Sinergia: **Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis**, Rio Grande, v. 24, n. 2, p. 87-99, 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/sinergia/article/view/11067>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CATARINO, Késsia Evangelista; ZAGANELLI, Margareth Vetis. Motu proprio: a reforma do código de direito canônico e as alterações no processo de nulidade matrimonial. **Revista**

**Jurídica Cesumar** – Mestrado, Maringá, v. 24, n. 3, p. 893-903, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/13096>. Acesso em: 1 ago. 2025.

CHAPMAN, Amy. Suffering Our Way to Salvation: Ivone Gebara, Elisabeth Schüssler Fiorenza, and the Adequacy of the Cross as a Symbol for Women. **Lumen et Vita**, Boston, v. 1, n. 1, p. 1–18, jun. 2011.

CORONADO, María Zúñiga. **Las redes de apoyo social de las mujeres divorciadas**. Perspectivas Sociales, Monterrey, v. 7, n. 2, 2005. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5018846>. Acesso em: 25 fev. 2024.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. **Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde**. Escola Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 162-168, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/wtn3ZbpCSjLKK8TBQCF9ShB/>. Acesso em: 8 abr. 2024.

DAMASCENO, Mical. **Discurso na Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Maranhão**. São Luís, 17 abr. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/deputada-diz-que-mulher-e-submissa-ao-marido-e-defende-sessao-apenas-com-homens/>. Acesso em: 9 ago. 2024.

DEL PRIORE, Mary. **História do amor no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

GABATZ, Celso. **As mulheres nas igrejas neopentecostais: a busca pelo protagonismo em meio a tradições hegemônicas**. Sociedade e Cultura, Goiânia, v. 19, n. 2, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/48673>. Acesso em: 27 jul. 2025.

GUBERT, Flavia Piccinin Paz. **A organização e luta das mulheres camponesas dos assentamentos do Oeste/PR para se constituírem como sujeita de direitos: conquistas, contradições e limites**. 2022. 248 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural Sustentável) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2022.

LITRE, Gabriela. (Org.); MATTE, Alessandra. (Org.) ; COURDIN, V. (Org.) ; RIBEIRO, C. M. (Org.). **Mulheres, Sustentabilidade e Pecuária de Corte: gerando visibilidade no Pampa do Brasil, Uruguai e Argentina**. Bagé, RS: Innova Media Comunicação e Serviços Empresariais. ed. 1. v. 1. p. 282. 2023.

MATTE, A. et al. Co-production of knowledge among rural women: paths to female recognition in rural areas. **Sustentabilidade Em Debate**. p. 254-267. v.12. 2021. DOI: <https://doi.org/10.18472/SustDeb.v12n2.2021.37700>.

MELO, Lígia Albuquerque de. A relação de gênero nas transformações do mundo rural. **Cadernos de Estudos Sociais**. [S. l.], v. 19, n. 1, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MORAES, Lorena Lima de; NASCIMENTO, Nathália Marques da Silva. Mulheres rurais nordestinas e desviantes: um estudo sobre a quebra das expectativas de gênero no meio rural. **Amazonica: Revista de Antropologia**, Belém, v. 12, n. 2, p. 725-747, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/8310>. Acesso em: 5 abr. 2025.

REZENDE, Joyce Cristina; MANDELBAUM, Belinda Piltcher Haber. **Do altar ao fórum: a visão de mulheres separadas sobre os motivos da separação conjugal**. Transformações em

Psicologia, São Paulo, v. 5, n. 1, 2014. Disponível em: [https://www.ip.usp.br/site/wp-content/uploads/2018/09/6%C2%AA\\_Ed.\\_Artigo\\_3\\_-\\_Do\\_Altar\\_ao\\_F%C3%B3rum.pdf](https://www.ip.usp.br/site/wp-content/uploads/2018/09/6%C2%AA_Ed._Artigo_3_-_Do_Altar_ao_F%C3%B3rum.pdf). Acesso em: 24 maio 2025.

ROCHA, Roberta Zanini da; GALELI, Paola Rodegheri; ANTONI, Clarissa De. **Rede de apoio social e afetiva de mulheres que vivenciaram violência conjugal**. Contextos Clínicos, São Leopoldo, v. 12, n. 1, p. 124-152, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2019.121.06>.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SILVA, Eliane Moura da. Gênero e religião: a mulher nas igrejas evangélicas. **Revista de Estudos da Religião**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 78-95, 2015.

SILVA, Maria da Costa et al. O dilema das mulheres divorciadas no ambiente eclesial brasileiro. Caminhos: **Revista de Ciências da Religião**, Goiânia, v. 7, n. 2, p. 245-257, 2010. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/1219>. Acesso em: 26 jul. 2025.

SIRELLI, Paula Martins; SOUSA, Marília Oliveira de. Religião e a propagação da ideia de submissão da mulher. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros, v. 1, n. 2, p. 200-218, 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/972>. Acesso em: 3 abr. 2025.

SOUTO, Júlia Rodrigues; MOREIRA, Livia Bardy. **Feminismo e religião: tensões e possibilidades de diálogo**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 62, 2021.

TOLEDO, Cecília; SAGRA, Alicia. **Gênero e classe**. São Paulo: Sundermann, 2017.

VINUTO, Juliana. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto**. Temáticas, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em: 15 maio 2025.

ZACHARIAS, Ronaldo. A misericórdia na Amoris Laetitia: desafios pastorais para a Igreja. **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 81, n. 317, p. 145-167, 2021.